



INDICAÇÃO Nº _____, DE _____

IND 6054/2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, A REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DE CONFECÇÕES DE PLANALTINA COM O SEU CERCAMENTO DEFINITIVO.

L I D O
Em. 17/11/15
Secretaria Legislativa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a revitalização da Feira de Confeções de Planaltina, com o seu cercamento definitivo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos feirantes, comerciantes e usuários da feira de confeções, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão da implantação e manutenção da infraestrutura daquele local.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que dependem das instalações e equipamentos públicos e percebem o problema no que diz respeito ao estado de abandono verificado naquele local.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2015.


Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6054/2015
Folha Nº 01 / 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 13NOV2015 14:15

Mo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6054/2015
Folha Nº 02 fb